



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- DECRETO.6.784 - Revoga ALESSADRA SANTOS - SEMED.
- DECRETO.6.785 Nomeia VALDECI RIBEIRO - SEMED.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 013/2025.
- PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 013/2025.
- DECRETO.6.786 Nomeia LUZIANE SOUZA - SEMED.
- DECRETO.6.787 Nomeia MARIO SANTOS - SEMED.
- DECRETO.6.788 Nomeia TÂMARA BATISTA - SEMED.
- DECRETO.6.789 Nomeia VAGNER PEREIRA - SEMED.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 006/2026.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026.
- EXTRATO DO I TERMO DE ADITAMENTO JC 152-2025.
- AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.784, de 24 de março de 2026.

Revoga o ato administrativo que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a Decreto nº 6.775 de 23 de março de 2026 que nomeou o(a) Servidor(a) **Alessandra Santos da Conceição**, portador(a) do CPF nº. 074.XXX.XXX-48, na função de Assistente de Secretaria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 24 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.785 de 24 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Valdeci Ribeiro dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Valdeci Ribeiro dos Santos**, portador(a) do CPF nº. 467.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 16 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026.**

EMPRESA: Y.R.S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **45.761.412/0001-82**, estabelecido na Rua Otávio Machado dos Santos 09:G, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - BA, CEP 45580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Engenharia Civil, com foco no planejamento, fiscalização, monitoramento e controle técnico de obras públicas em execução no Município de Ibirataia.

Ibirataia/BA, 02 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Contrato



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 013/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: Y.R.S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 45.761.412/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Engenharia Civil, com foco no planejamento, fiscalização, monitoramento e controle técnico de obras públicas em execução no Município de Ibirataia.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ASSINATURA: 03/03/2026.

VIGÊNCIA: 03/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESNV. URBANO, INFRA. E SERV. PÚB.	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1500/1704

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.786 de 24 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Luziane Santos Souza**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Luziane Santos Souza**, portador(a) do CPF nº. 389.XXX.XXX-78, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 10 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.787 de 24 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Mario de Jesus Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Mario de Jesus Santos**, portador(a) do CPF nº. 064.XXX.XXX-85, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.788 de 24 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Tâmara Araújo Batista**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Tâmara Araújo Batista**, portador(a) do CPF nº. 033.XXX.XXX-08, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.789 de 24 de março 2026.

Nomeia o(a) servidor(a) **Vagner Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Vagner Pereira dos Santos**, portador(a) do CPF nº. 055.XXX.XXX-82, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

§ 1º. O(a) servidor(a) será lotado da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º. Compete a Secretaria Municipal de Administração através da Coordenadoria de Recursos Humanos, promover o efetivo cumprimento por parte do(a) nomeado(a) quanto à entrega da Declarações de Bens, Declaração de Não Acumulação Indevida de Cargos Públicos, além das exigências e requisitos previstos no art. 9º, da Lei Municipal nº. 1.267/2025, sob pena de nulidade do presente ato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 02 de março de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 24 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar os elementos contidos no Processo Administrativo devidamente justificado, que resultou na Inexigibilidade de Licitação, e CONSIDERANDO a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação, e que está em conformidade com a Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026.**

EMPRESA: Y.R.S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **45.761.412/0001-82**, estabelecido na Rua Otávio Machado dos Santos 09:G, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia - BA, CEP 45580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Engenharia Civil, com foco no planejamento, fiscalização, monitoramento e controle técnico de obras públicas em execução no Município de Ibirataia.

Ibirataia/BA, 02 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Contrato



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 013/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: Y.R.S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 45.761.412/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em Engenharia Civil, com foco no planejamento, fiscalização, monitoramento e controle técnico de obras públicas em execução no Município de Ibirataia.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ASSINATURA: 03/03/2026.

VIGÊNCIA: 03/03/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESNV. URBANO, INFRA. E SERV. PÚB.	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1500/1704

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025.

DISPENSA: Nº 036/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: JC NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.673.280/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando a aquisição de dois biodigestores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 152/2025, para assegurar a conclusão da entrega e continuidade do objeto pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em **28 de fevereiro de 2026** e término em **28 de maio de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

- **Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
- **Fonte:** 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos.
- **Projeto/Atividade:** 2.031 - Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. e Serv. Púb.
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 25/02/2026

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001288

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de março de 2026

Ano 9

Dispensa



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O município de Ibirataia/BA torna público, que realizará o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em engenharia ambiental, visando à realização de diagnóstico ambiental, elaboração de estudos e relatórios técnicos, apoio aos processos de licenciamento ambiental, monitoramento e mitigação de impactos, bem como à capacitação de servidores e desenvolvimento de ações de educação ambiental, em atendimento às demandas da Administração Municipal, do município de Ibirataia/BA.

DO ENVIU DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

As propostas e documentos deverão ser enviadas até as 09h00min horas do dia 27/03/2026. As empresas interessadas deverão enviar os respectivos documentos via e-mail licitacao@ibirataia.ba.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na sala de licitações no prédio sede da prefeitura localizada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA

O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <https://www.ibirataia.ba.gov.br>. Maiores Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, situado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel.: (73) 3537-2125.

Ibirataia/BA, 24 de março de 2026.

Pâmella Ramos Meira Costa de Souza
Agente de Contratação

Pag. 1x1
www.ibirataia.ba.gov.br